

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD



Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ 44.723.757/0001-89

Telefone: (19) 3496-7520
Site: www.rafard.sp.gov.br

ANEXO B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicitação de emissão de primeira via do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas escolas EMEI Júlio César dos Reis e EM Benedita Almeida Vendramim.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Laudo AVCB conhecido como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, é basicamente um documento elaborado pelo Corpo de Bombeiros, o qual atesta que uma vistoria foi feita e que determinada edificação atende a todos os critérios de segurança e prevenção contra incêndio.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM A assinatura do ART OU RRT deve ser realizada pelo responsável técnico, ou seja, engenheiro mecânico, engenheiro civil, arquiteto, engenheiro de segurança do trabalho e etc. de acordo com os pedidos solicitados, no prazo de entrega de 10 dias do recebimento do mesmo,. Entregar na Diretoria Municipal de Educação, e-mail educacao@rafard.sp.gov.br.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços serão acompanhados por um dos responsáveis do departamento, onde o mesmo deverá conferir, respectivamente os serviços realizados e a nota fiscal, levando se em conta a qualidade e se atende as necessidades solicitadas, que permitam perfeita análise e aceitação. Os serviços deverão ocorrer de segunda a sexta feira das 8:00às 16:00hs, nos locais indicados nos pedidos enviados.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e receber o produto será:

Diretora Municipal da Educação

Cristiane E Pelegrini Rossi

CPF-124.955.518-31


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta- corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora dos produtos solicitados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar os serviços e entregar os documentos elaborados e devidamente confirmados através da vistoria.


Cristiane E. Pelegrini Rossi
Diretora Municipal de Educação
CPF: 124.955.518-31